



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**

CNPJ N° 01.613.194-0001-63  
anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

**PORTARIA N° 0948/2025 GAB-PMA**

Dispõe sobre a designação do Sr. **CÁSSIO PEREIRA SOARES** função de fiscal do contrato que menciona.

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – DESIGNAR** o servidor **CÁSSIO PEREIRA SOARES**, CPF:013.XXX.XXX-80 lotado na **Secretaria Municipal de Administração de Anapu/PA**, para exercer a função de fiscal de contrato, referente ao processo licitatório: **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7.2025-21 PMA**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DE GENEROS ALIMENTICIOS, COLCHÕES PARA DORMIR, REDES, KIT DORMITORIO, KIT HIGIENE PESSOAL E KIT DE LIMPEZA RESIDENCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DEFESA CIVIL DE ANAPU/PA.**

**Art. 2º - O Fiscal do Contrato** terá as seguintes atribuições:

- I - Acompanhar a execução do contrato e verificar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- II - Realizar vistorias e auditorias para verificar a conformidade da prestação de serviços/obras;
- III - Emitir relatórios periódicos sobre a execução do contrato;
- IV - Informar ao ordenador de despesas sobre eventuais irregularidades ou descumprimento das cláusulas contratuais.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**

CNPJ N° 01.613.194-0001-63  
anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

**Art. 3º** - A designação do Fiscal do Contrato não implica na delegação de competências para praticar atos de gestão ou decisão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu-PA, 22 de Agosto de 2025.

---

**LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE**  
Prefeito Municipal